



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI N.º 1.210, DE 2007 (Do Sr. Regis de Oliveira)

Altera a Lei nº 4.737 de 1965 – Código Eleitoral; a Lei nº 9.096 de 1995 – Lei dos Partidos Políticos; e a Lei nº 9.504 de 1997 - Lei das Eleições

#### EMENDA ADITIVA

Inclua-se na cláusula revogatória, onde couber:

Art.... Fica revogado o art. 17-A, da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

#### JUSTIFICAÇÃO

Considerando a nova sistemática que a Reforma Política busca implantar, principalmente com relação ao financiamento público das campanhas eleitorais, não há necessidade da edição de Lei anual para fixação de limites de gastos nas eleições, conforme prevê o art. 17-A. Dessa forma faz-se necessária sua revogação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2007.

**Deputado JOÃO ALMEIDA  
PSDB-BA**